



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS



APENSO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMAP nº 13/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	COMAP
Titular da unidade:	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Responsável pela elaboração do ETP:	MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR
Representante da Unidade Técnica:	SAULO VALE TEIXEIRA DA COSTA

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Aquisição de Baterias Estacionárias, Seladas, com tecnologia VRLA (Valve Regulated Lead Acid), para uso nos nobreaks instalados no Prédio Sede, nos Fóruns e Varas do Trabalho fora da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no estado do Pará, na modalidade pregão eletrônico Sistema de Registro de Preços - SRP.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, para a aquisição de baterias elétricas para substituição das que se encontram desgastadas, em razão do fim de suas vidas úteis e que se localizam no interior dos nobreaks instalados no Prédio Sede e nas Varas e Fóruns fora da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no Estado do Pará.
- 3.2. O uso de energia elétrica estabilizada é imprescindível à prestação jurisdicional, A presente aquisição faz-se necessária para que não haja solução de continuidade no fornecimento de energia para os sistemas informatizados do Tribunal, e conseqüentemente evitar a paralisação na prestação jurisdicional. A eventual aquisição do objeto acima descrito se justifica pela necessidade de manter em funcionamento um parque de 28 (vinte e oito) nobreaks instalados no Prédio Sede do TRT 8ª Região e nos Fóruns e Varas do Trabalho do Interior do Estado do Pará, necessários ao funcionamento dos equipamentos elétricos, computadores, sistemas eletrônicos do Tribunal.
- 3.3. A escolha do sistema de Registro de Preços, justifica-se considerando que a vida útil desse tipo de bateria não pode ser estimada com precisão, ou seja, depende do uso do equipamento, variando em média de 02 (dois) a 03 (três) anos, e, ainda, que não é recomendável o seu armazenamento.
- 3.4. Desta forma, a proposição desta contratação através do sistema de registro de preços, a escolha dessa modalidade é justificada pelo Decreto 11.462/2023, em seu artigo 3º, item II:

"quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS



quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;"

- 3.5. A escolha do sistema de Registro de Preços, justifica-se considerando que a vida útil desse tipo de bateria não pode ser estimada com precisão, ou seja, depende do uso do equipamento, variando em média de 02 (dois) a 03 (três) anos, e, ainda, que não é recomendável o seu armazenamento.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

4.1. Alinhamento estratégico

- 4.1.1. O Plano Estratégico do TRT8 para o período de 2021 a 2026 pretende comunicar, de forma simples e direta, aos públicos interno e externo, os principais objetivos da instituição e suas respectivas metas e iniciativas estratégicas. Ele assegura à Justiça do Trabalho da 8ª Região direção e continuidade administrativa conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do segmento da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da identificação das especificidades do Regional em prol de uma prestação jurisdicional cada vez mais ágil e efetiva.
- 4.1.2. De acordo com a Resolução TRT8 nº 49/2021, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o sexênio 2021-2026, verifica-se que a demanda em avaliação neste Estudo encontra-se em conformidade com os seguintes parâmetros estabelecidos neste planejamento:
- 4.1.2.1. Missão do TRT8ª: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania;
- 4.1.2.2. Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento;
- 4.1.2.3. Meta 13: alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026;
- 4.1.3. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
- 4.1.3.1. Plano Anual de Contratações: Elaborar e gerenciar Plano Anual de Contratações integrado ao Sistema de Gestão Orçamentária da JT (SIGEO) e demais sistemas auxiliares, a partir dos objetivos estratégicos e iniciativas a eles vinculadas, contemplando os Planos de Obras, de Capacitação de Magistrados e de Servidores, de Logística Sustentável, de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como outros planos institucionais que tenham impacto orçamentário, incluindo o desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) para acompanhamento, em tempo real, da execução orçamentária e financeira na página de Transparência e Prestação de Contas do TRT8.
- 4.1.4. Além disso, deve ser considerada, como direcionamento estratégico a ser alcançado pelo atendimento dessa demanda, a alinhamento à Resolução CSJT nº 365/2023, que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, que, dentre seus objetivos, determina:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

- 4.1.4.1. Garantir a conservação dos imóveis, instalações e equipamentos, visando prolongar a vida útil e o valor patrimonial;
- 4.1.4.2. Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, confortável e funcional, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos ocupantes dos imóveis;
- 4.1.4.3. Proporcionar o aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira da Justiça do Trabalho, em alinhamento ao macrodesafio de “aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, estabelecido na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021- 2026, instituída pela Resolução CNJ n.º 325, de 29 de junho de 2020.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

- 4.2.1. O valor da contratação em tela está estimado em R\$ 458.227,38 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). O presente item não consta no Plano de Contratações Anual 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos internos

- 5.1.1. Os materiais a serem utilizados e/ou substituídos, deverão estar integralmente de acordo com as determinações indicadas nas especificações técnicas do presente documento, visando atender critérios de padronização dos materiais já em uso, experiência prévia com histórico de durabilidade e segurança favorável, já observada nas baterias modelos GP12170, GP1272-F2 e UPS 12580 do fabricante CSB, comercializados por mais de um fornecedor, recomendações dos fabricantes dos equipamentos e devido à necessidade de manter compatibilidade com características técnicas relacionadas ao dimensionamento dos nobreaks em uso no Prédio Sede, nos Fóruns e Varas do Trabalho fora da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no estado do Pará, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	Bateria Hermética, Fabricante CSB, modelo GP12170 Tecnologia VRLA-AGM, à prova de vazamentos, sem emissão de gases nocivos, conforme NBR 14.204 Suporta correntes de descarga agressivas com excelente vida útil, acima de 5 anos Tensão a plena carga: 12,8V Capacidade: 17Ah em C20 / 423W em descarga de 15 min até 10,0V Pico de corrente max.: 230A por 5s Corrente de carga max.: 5,1A Dimensões (C x L x A / kg): 181 x 76 x 167 mm / 5,5kg Terminais: insert M5 Vida útil projetada: 3 a 5 ANOS em stand-by (EUROBAT) Garantia: um ano para aplicações em flutuação
2	Bateria Hermética, Fabricante CSB, modelo GP1272-F2 Tecnologia VRLA-AGM, à prova de vazamentos, sem emissão de gases nocivos, conforme NBR 14.204 Tensão a plena carga: 12,8V Capacidade: 7,2Ah em C20/ 28Wpc em descarga de 15 min até 10,0V Pico de corrente max.: 130A por 5s Corrente de carga max.: 2,8A Dimensões (C x L x A / kg): 151 x 65 x 94 (100) mm / 2,4 Terminais Faston 250 (F2): Largura 6,35mm / Comprimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

	7,95mm Vida útil projetada: 3 a 5 ANOS em stand-by (EUROBAT) Garantia: um ano para aplicações em flutuação
3	Bateria Hermética, Fabricante CSB, modelo UPS 12580 Tecnologia VRLA-AGM, à prova de vazamentos, sem emissão de gases nocivos, conforme NBR 14.204 Especialmente desenvolvida para aplicações de energia ininterrupta com alta corrente de descarga. Tensão a plena carga: 12,8V Capacidade:580W em descarga de 15 min até 9,6V Pico de corrente max.: 130A por 5s Corrente de carga max.: 4,8A Dimensões (C x L x A / kg): 151 x 64 x 94 (99) mm / 2,83 Terminais Faston 250 (F2): Largura 6,35mm / Comprimento 7,95mm Vida útil projetada: 3 a 5 ANOS em stand-by (EUROBAT) Garantia: um ano para aplicações em flutuação

5.1.1.1. Atender com a aquisição de unidades de baterias estacionárias os nobreaks instalados no Prédio Sede do TRT 8ª Região e nos Fóruns e Varas do Trabalho do Interior do Estado do Pará.

5.2. Requisitos externos (legais)

5.2.1. As baterias devem ser específicas do tipo estacionárias e devem ser seladas e de primeiro uso;

5.2.2. As baterias devem vir com tecnologias VRLA (Valve Regulated Lead Acid);

5.2.3. As baterias devem ter registro no INMETRO e constar o competente selo.

5.2.4. A garantia deve ser de no mínimo 12 meses;

5.2.5. As baterias estacionárias devem vir com as seguintes orientações e certificações:

a) Obedecer aos critérios e orientações definidos nos requisitos mínimos do Ato nº 7135 da ANATEL para baterias estacionárias.

b) Deve atender a Certificação ISO 9001 para a Qualidade do Sistema de Gestão, e a Certificação ISO 14001 para o Sistema de Gestão Ambiental;

c) A bateria estacionária e selada deve vir com orientações quanto às medidas de prevenção aos riscos à saúde por meio da possibilidade de contato com os componentes internos da bateria, ou estes se propagarem na natureza, os quais causam danos severos à saúde humana e ao Meio Ambiente, inclusive quanto a destinação adequada da bateria após o uso para evitar a poluição de águas e de solo.

5.2.6. Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

5.2.7. Em observação ao princípio da padronização, certifica-se, que na presente data, os itens deste estudo não constam no Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.2.8. Resolução n. 103/2012 – CSJT – regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's;

5.3. Requisitos sociais

5.3.1. O licitante deve encontrar-se regular perante à Justiça do Trabalho;

5.4. Requisitos de sustentabilidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

- 5.4.1.1. Constar orientações para que, ao final da vida útil das baterias, este Tribunal possa entregar aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada da fornecedora as baterias para as destinações adequadas, conforme a Resolução do CONAMA N° 401-04/11 /08, art. 16, §III;
- 5.4.1.2. Cópias dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 5, de 15/03/2014, e legislação correlata.
- 5.4.1.3. Em nenhuma hipótese a contratada poderá descartar os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 5.4.1.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovar, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, consoante as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas.
- 5.4.1.5. No mais, deverá observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 5.4.1.5.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, conforme o poluente e o tipo de fonte;
- 5.4.1.5.2. Deverão ser observados os dispostos no GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 3ª edição

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 6.1. As quantidades de baterias a serem adquiridas estão especificadas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bateria Hermética, Fabricante CSB, modelo GP12170 Tecnologia VRLA-AGM, à prova de vazamentos, sem emissão de gases nocivos, conforme NBR 14.204 Suporta correntes de descarga agressivas com excelente vida útil, acima de 5 anos Tensão a plena carga: 12,8V Capacidade: 17Ah em C20 / 423W em descarga de 15 min até 10,0V Pico de corrente max.: 230A por 5s Corrente de carga max.: 5,1A Dimensões (C x L x A / kg): 181 x 76 x 167 mm / 5,5kg Terminais: insert M5 Vida útil projetada: 3 a 5 ANOS em stand-by (EUROBAT) Garantia: um ano para aplicações em flutuação	UN	164
2	Bateria Hermética, Fabricante CSB, modelo GP1272-F2 Tecnologia VRLA-AGM, à prova de vazamentos, sem emissão de gases nocivos, conforme NBR 14.204 Tensão a plena carga: 12,8V Capacidade: 7,2Ah em C20/ 28Wpc em	UN	160



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

	descarga de 15 min até 10,0V Pico de corrente max.: 130A por 5s Corrente de carga max.: 2,8A Dimensões (C x L x A / kg): 151 x 65 x 94 (100) mm / 2,4 Terminais Faston 250 (F2): Largura 6,35mm / Comprimento 7,95mm Vida útil projetada: 3 a 5 ANOS em stand-by (EUROBAT) Garantia: um ano para aplicações em flutuação		
3	Bateria Hermética, Fabricante CSB, modelo UPS 12580 Tecnologia VRLA-AGM, à prova de vazamentos, sem emissão de gases nocivos, conforme NBR 14.204 Especialmente desenvolvida para aplicações de energia ininterrupta com alta corrente de descarga. Tensão a plena carga: 12,8V Capacidade:580W em descarga de 15 min até 9,6V Pico de corrente max.: 130A por 5s Corrente de carga max.: 4,8A Dimensões (C x L x A / kg): 151 x 64 x 94 (99) mm / 2,83 Terminais Faston 250 (F2): Largura 6,35mm / Comprimento 7,95mm Vida útil projetada: 3 a 5 ANOS em stand-by (EUROBAT) Garantia: um ano para aplicações em flutuação	UN	1394
TOTAL			1.718

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Devido à especificidade dos materiais, o qual envolve fornecimento de insumos de diferentes especificações técnicas, não foram encontradas referências no Painel de Preços. Assim, a coleta de preços será realizada junto a empresas especializadas no fornecimento dos insumos em tela;
- 7.2. A aquisição dos insumos se enquadram na categoria . As suas características possuem padrões de desempenho e qualidade, normalmente encontradas no mercado, e que podem ser objetivamente definidas, sem a imposição de soluções individualizadas ou diferenciadas. Opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade Pregão, buscando atender a demanda, resguardando o interesse da administração, a transparência dos parâmetros de contratação, a obtenção do melhor preço e a redução dos índices de indisponibilidade dos equipamentos de trabalho.
- 7.3. A contratação enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 7.4. Pregão Eletrônico com Registro de Preços com validade de 1 ano. A escolha dessa modalidade é justificada pelo Decreto 11.462/2023, em seu artigo 3º, item II: "quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;"
- 7.5. Ratifica-se a indicação pela contratação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços com validade de 1 ano, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

- 8.1. Na pesquisa de preços será utilizado o critério estabelecido no item IV, no art. 5º, da IN : “, haja vista a especificidade , uma vez que se trata de com características específicas;
- 8.2. A metodologia a ser aplicada para obtenção dos valores desta contratação, será o valor médio das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

propostas recebidas cujos preços não apresentem discrepância na análise que será realizada tendo por base as propostas recebidas, e que serão tabulados em planilha e será parte integrante do termo de referência a ser elaborado tendo como base este estudo técnico preliminar.

- 8.3. Os valores constantes da planilha devem ser considerados como preços máximos aceitáveis para o certame.
- 8.4. Serão consideradas apenas propostas fornecidas por empresas especializadas na prestação do serviço objeto da contratação e habilitadas para participar em certames licitatórios.
- 8.5. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo, o valor estimado é de em R\$ 458.227,38 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), o valor de referência da contratação ora pretendida.

9. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 9.1. Para dos produtos a contratar existe apenas uma solução: aquisição de baterias estacionárias, seladas, VRLA, para substituição das que se encontram desgastadas, em razão do fim de suas vidas úteis e que se localizam no interior dos nobreaks instalados no Prédio Sede e nas Varas e Fóruns fora da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- 9.2. Considerando que as baterias dos nobreaks atualmente instalados nos prédios do TRT8 encontram-se em funcionamento e que não se pode determinar o dia exato do seu fim de vida útil. Dessa forma é necessário que a empresa forneça as baterias conforme definido no escopo contratual, visando manter a segurança e continuidade das atividades exercidas no TRT8.
- 9.3. A análise comparativa com as condições indicadas por órgãos públicos, a exemplo:
 - 9.3.1. Pregão Eletrônico N° 26/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021) - TRF-2 - Aquisição e instalação de nobreak de 20 kVA, com reposição de peças e baterias (e retirada do equipamento já existente), de estabilizador de 20 kVA, ambos com garantia de 24 meses e aquisição de nobreaks de 2 a 2,5 kVA com garantia de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme Anexo I (Termo de Referência);
 - 9.3.2. Pregão Eletrônico N° 15/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021) - UFRB - Registro de Preços para aquisição de baterias para nobreak e baterias para cadeiras de rodas para atender as demandas de manutenção de bens da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
 - 9.3.3. Pregão Eletrônico N° 17/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021) - TRE-RS - Registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados à atualização dos computadores Dell Optiplex 7070, notebooks Dell 5410 e 5420, substituição de baterias de nobreak e suprimentos para multifuncional HP 432 FDN., conforme Anexo III e demais estipulações do edital.
 - 9.3.4. Pregão Eletrônico N° 66/2023 (SRP) (Lei 14.133/2021) - UFRGS - Aquisição de baterias para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS



nobreak para atender diversas Unidades da UFRGS.

- 9.3.5. As contratações supracitadas demandam materiais similares aos ponderados neste Estudo Técnico Preliminar permite inferir que as condições especificadas pelo Tribunal possuem adequação mercadológica, inclusive, adaptadas às peculiaridades das contratações públicas, notadamente, com a observação dos princípios e requisitos definidos nos normativos licitatórios, demonstrando-se, portanto, adequados ao atendimento das demandas e alicerçado em parâmetros orientados pela economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 10.1. Aquisição de Baterias Estacionárias, Seladas, Com Tecnologia VRLA (Valve Regulated Lead Acid), para uso nos nobreaks instalados no Prédio Sede, nos Fóruns e Varas do Trabalho fora da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no estado do Pará, na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços - SRP;
- 10.2. A contratação compreenderá o fornecimento materiais necessários e adequados ao fornecimento e à perfeita execução dos serviços que serão descritos no Termo de Referência e seus apensos;
- 10.3. Aquisição de 1.718 (mil setecentos e dezoito) baterias estacionárias, seladas, VRLA, conforme tabela abaixo, posto que peças essenciais para o correto funcionamento dos nobreaks instalados no Prédio Sede do TRT 8ª Região e nos Fóruns e Varas do Trabalho do Interior do Estado do Pará.
- 10.4. Os itens do objeto deverão ser entregues na na Seção de Almoxarifado da Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, localizada na Travessa Manoel Evaristo, nº 224, em Belém do Pará – CEP: 66050-290, em dias úteis, no horário das 8h00 às 14h00;
- 10.4.1. O Tribunal, em razão de eventual indisponibilidade de espaço adequado, poderá indicar outro local para a entrega do objeto, em instalações do Tribunal localizadas na cidade de Belém ou Ananindeua(município localizado na área metropolitana de Belém).
- 10.4.2. No caso de indisponibilidade de espaço para o recebimento do material, a Contratada será comunicada, no momento da formalização.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Avaliação da divisibilidade do objeto considerando o mercado fornecedor:

- 11.1.1. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

- 11.1.2. Tecnicamente não há impedimento à aquisição por item, observada a quantidade para em cada lote, onde todas as baterias para um mesmo equipamento devem ser de mesma marca/modelo.
- 11.1.3. É economicamente viável dividir a solução, uma vez que não há alteração econômica na sua divisão e o que se busca é a aquisição de materiais que podem ser comercializados separadamente;
- 11.1.4. Baterias estacionárias são comercializadas por várias empresas especializadas na área de nobreaks e afins, e com ampla disponibilidade no mercado, o que aumenta a possibilidade de maior competitividade, portanto, separando os produtos em itens distintos há um melhor aproveitamento do mercado para a contratação.
- 11.1.5. Considerando as disposições acima, a licitação por item torna-se vantajosa, acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos itens poderão participar da licitação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. Manter os equipamentos dentro do padrão técnico para seu funcionamento, objetivando garantir a segurança elétrica dos computadores e servidores de rede, e demais aparelhos, em casos de oscilações da rede elétrica, desligamentos súbitos, proporcionando segurança e conforto aos usuários.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 13.1. Não há necessidade de adequação de ambiente, uma vez que os nobreaks já estão instalados e as substituições de baterias deverão ser realizadas "in loco" por empresas responsáveis pelas manutenções.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- 14.1. Para a presente contratação não foram identificadas contratações correlatas, uma vez que a solução abrange as necessidades de atendimento ao referido objeto.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1. Geração de Resíduos: Ao final da vida útil da bateria, a mesma gera o resíduo da sua carcaça e demais componentes internos que podem ser reaproveitados, visando evitar a geração de resíduos proveniente das baterias que não serão mais usadas, durante o período de garantia dos nobreaks



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS



ou em vigência de contratos de manutenção preventiva, em caso de necessidade da troca das baterias, deverá obrigatoriamente ser aplicada a logística reversa, conforme o artigo 33 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o Decreto Federal Nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, sendo o descarte, caso necessário, de responsabilidade da CONTRATADA.

- 15.2. Emissões de Carbono: A substituição imediata das baterias, em caso de necessidade, faz com que os nobreaks possam funcionar adequadamente mitigando suas perdas. A presente contratação visa manter esses equipamentos funcionando nas melhores condições possíveis, visando evitar perdas excessivas, resultando em gasto desnecessário de energia elétrica, bem como seu desperdício equivalente em emissões de carbono.
- 15.3. Consumo de Recursos Naturais: A logística reversa em caso de troca das baterias, reduz a necessidade de fabricação de novos insumos para serem utilizados em casos de necessidade de fabricação de novas baterias, que requer o uso de recursos naturais, como água e energia, e demais recursos naturais finitos.
- 15.4. Impacto da Produção de Materiais: A produção de alguns materiais a serem utilizados em casos de necessidade de fabricação de novas baterias, como plásticos e demais derivados de petróleo, pode gerar poluentes durante seu processo de fabricação, além de representar um problema de descarte no final de sua vida útil devido à sua baixa biodegradabilidade.
- 15.5. Riscos de Contaminação: A emissão de gases nocivos ou demais subprodutos provenientes das reações químicas que ocorrem no interior das baterias foram observadas, com medidas de mitigação definidas a partir das especificações constantes na presente contratação, que determina que a tecnologia da bateria seja hermética e à prova de vazamentos, além de que a Contratada deverá arcar com os encargos de destinação adequada dos resíduos em casos de necessidade de substituição.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

- 16.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. ANÁLISE DE RISCOS

- 17.1. A avaliação dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, inclui as ações para mitigar os riscos identificados e tem por base a metodologia adotada no Plano de Tratamento de Riscos do TRT 8ª Região, estabelecida pela Portaria PRESI nº 269, de 221 de março de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

17.2. RISCOS DA CONTRATAÇÃO (Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor)

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO							
Se (causa)	Riscos Identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do Risco	Controle de Risco (ação preventiva)	Responsável
RISCO 1							
Não aquisição das baterias para nobreaks	Problemas nas baterias atuais (nobreak)	Indisponibilidade do equipamento (nobreak)	Alta 3	Muito Alto 4	Muito Alto Risco 12	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para análise e aprovação e consequentemente o Termo de Referência	COMAP/DIMIP
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA							
Solicitar proposta de fornecimento dos materiais especificados por parte das atuais contratadas mantenedoras dos nobreaks para aquisição emergencial de baterias compatíveis com o equipamento via suprimento de fundos em caso consumação do risco identificado							COMAP/DIMIP
RISCO 2							
Especificação incorreta dos materiais a serem contratados	Fornecimento de materiais incompatíveis, divergente ou com qualidade inferior	Incompatibilidade dos materiais fornecidos (baterias) com os equipamentos (nobreaks)	Baixa 1	Alto 3	Baixo Risco 3	Incluir a especificação técnica detalhada na solicitação de propostas na etapa de pesquisa de preços	COMAP/DIMIP
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA							
Solicitar proposta de fornecimento dos materiais especificados por parte das atuais contratadas mantenedoras dos nobreaks para aquisição emergencial de baterias compatíveis com o equipamento via suprimento de fundos em caso consumação do risco identificado							COMAP/DIMIP
RISCO 3							
Fracasso da licitação e consequente comprometimento na execução das atividades do Tribunal	Ausência de empresa fornecedora dos materiais especificados	Impossibilidade de fornecimento dos materiais em tempo hábil	Média 2	Alto 3	Alto Risco 6	Submeter à autoridade superior a análise de eventual contratação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21	COMAP/DIMIP
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA							
Solicitar proposta de fornecimento dos materiais especificados por parte das atuais contratadas mantenedoras dos nobreaks para aquisição emergencial de baterias compatíveis com o equipamento via suprimento de fundos							COMAP/DIMIP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

em caso consumação do risco identificado							
RISCO 4							
Não fornecimento de insumos no tempo aprazado trazendo como consequência comprometimento das atividades dos diversos setores do Tribunal.	A empresa não possui no seu estoque a quantidade de insumos necessários para a execução do contrato e sugere indicação de material com especificação divergente.	Prestação do serviço com baixa qualidade ou inexecução parcial.	Média	Alto	Alto Risco	Exigir no termo de Referência especificação técnica detalhada dos insumos para atendimento do serviço contratado, determinando penalidades em caso de descumprimento ou não manutenção da proposta.	DIMIP
			2	3	6		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA							
Na assinatura do contrato a contratada deverá comprovar que atende as exigências contratuais.						COLIC	

LEGENDA	
ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade do evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); (4) Muito Alto.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: resultado de 1 a 3 – baixo risco; resultado de 4 a 5 – médio risco; resultado de 6 a 9 – alto risco; resultado de 10 a 16 – muito alto risco
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado (a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para assegurar o fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos e originais, relativamente aos equipamentos que compõem as subestações em uso nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos estados do Pará e Amapá, atendidas em 13,8 kV, do tipo aérea e abrigadas, com a finalidade de manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, a saber:

a) manter à tensão e corrente elétrica de acordo com as normas técnicas vigentes;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

b) suprir, nos pontos e equipamentos ligados aos grupo geradores, de corrente elétrica, nos casos de falta desta pela companhia energética local;

c) conservar o bem público, evitando-se ônus desnecessários em manutenções corretivas, além dos transtornos administrativos em caso de pane.

19. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

19.1. O documento foi desenvolvido na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS do TRT8, pelos servidores: Saulo Costa Teixeira da Costa – Técnico Judiciário - Chefe da DIMIP e Matias Ribeiro Máximo de Lavôr, Analista Judiciário - Eng.º Eletricista.

20. DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

20.1. O documento foi submetido ao Coordenador da COMAP, e após análise foi aprovado em todos os seus termos.

21. GRAU E PRAZO DE SIGILO

21.1. Não se aplica.

Belém, 02 de maio de 2024

MATIAS RIBEIRO MAXIMO DE LAVOR

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - DIOPE

SAULO VALE TEIXEIRA DA COSTA

Chefe da DIMIP

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA

Coordenador da COMAP